



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Ata nº 002/2022

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 26 de maio de 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, às 13h, por videoconferência na plataforma Zoom, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Egrégio TRT da 11ª Região Solange Maria Santiago Morais e presentes a Excelentíssima Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus Gisele Araújo Loureiro de Lima e a Excelentíssima Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus Selma Thury Vieira Sá Hauache, os servidores Ricardo Henrique Alves de Carvalho, Sthefany Souto Grando, Dayana Arnaud De Oliveira, Nereida Martins Lacerda, Cibele Marques Pontes Rabelo, Breno de Araújo Monteiro, Carlos Alberto Tavares dos Santos e Augusto Cesar de Araújo Marinho. Presente também o servidor representante do MPT, Wilson Colares da Costa Junior.

Ausentes a Excelentíssima Juíza Substituta da 4ª Vara de Manaus Carla Priscilla Silva Nobre. Ausentes também os servidores: Evandro Víde de Souza Junior (representado pelo senhor Carlos Alberto Tavares dos Santos); Ana Carolina Cabrinha Gama (representada pelo senhor Breno de Araújo Monteiro); José Airton Alves de Abreu Junior (por estar participando de curso sobre precatório e RPV); e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Gabriela Maria Aragão Nery (representada pela servidora Dayana Arnaud De Oliveira).

Deliberações iniciais: A Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, Coordenadora do Comitê Regional do PJe no TRT11, iniciou a reunião relatando que representou o TRT da 11ª Região em reunião no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o tema “Justiça 4.0”, e que, nesta oportunidade, foi informado que este Regional estava de parabéns pelo desenvolvimento e implementação da “Justiça 4.0”. Assim sendo, parabenizou a equipe técnica do nosso Tribunal, que, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, tem se empenhado na execução de suas tarefas.

- 1. Publicação imediata nos casos de paradas inesperada do PJe.** O servidor Ricardo Carvalho iniciou a explanação do tema em comento esclarecendo que existem dois tipos de paradas do Sistema PJe: paradas programadas e paradas emergenciais. As paradas programadas ocorrem, especialmente, quando há necessidade de atualização de versões do Sistema PJe. Nesse caso, é encaminhado ofício à Presidência solicitando autorização de parada do sistema e ampla divulgação nos meios de comunicação (Portal, WhatsApp e Instagram) pela Assessoria de Comunicação. Quanto às paradas emergenciais, explicou serem as que ocorrem em razão de alguma falha técnica inesperada, a qual não é possível prever. A Juíza do Trabalho e Coordenadora do NAPE Gisele Araújo Loureiro de Lima salientou a importância de que, em casos de paradas inesperadas por defeito técnico, haja imediata divulgação nos meios de comunicação do Tribunal a fim de evitar reiteradas ligações e chamados para o NAPE/SETIC. Sugeriu que a ASCOM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

publicasse apenas uma notícia genérica, tal como “A SETIC informa que o sistema PJe se encontra indisponível no momento por motivos técnicos, que já estão sendo averiguados, porém sem previsão de retorno até o momento. E que, se a indisponibilidade perdurar por mais de 60 minutos, será disponibilizada no Portal do TRT11 certidão a fim de viabilizar a prorrogação de prazos processuais”. Considerando que, atualmente, existe uma orientação para que a ASCOM não efetue qualquer publicação sem autorização expressa da Presidência, o Comitê deliberou no sentido de oficiar a Presidência solicitando autorização para que a ASCOM possa publicar de imediato os referidos avisos de paradas inesperadas do PJe, visando dar publicidade a Magistrados, servidores e advogados a fim de evitar que os setores técnicos deste Regional sejam sobrecarregados com chamados sobre o tema.

- 2. Alteração de membro representante do 2º Grau no Comitê PJe.** O servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho relatou que o Gabinete da Desembargadora Mária Nunes da Silva Bessa encaminhou solicitação de substituição do servidor Marco Antônio Moleiro Baima Junior, representante do 2º Grau no Comitê, pela servidora Cibele Marques Pontes Rabelo, sob o argumento de que a referida servidora trabalha diretamente com Metas do CNJ e poderá contribuir de forma mais efetiva com o Comitê. Os membros do Comitê manifestaram aquiescência com a troca solicitada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

- 3. Pedido de saída do Comitê apresentado pela servidora Silmara Moraes Viana Régis.** O servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho trouxe ao Comitê solicitação de retirada do Comitê apresentado pela servidora Silmara Moraes Viana Régis, sob a justificativa de que assumirá a Diretoria da 15ª Vara do Trabalho de Manaus e que será um momento de turbulências em razão do triste falecimento de sua colega de trabalho Silvanilde Ferreira Veiga. Os membros do Comitê manifestaram solidariedade com a servidora Silmara Moares Viana Régis e aquiesceram com sua saída do Comitê. Assim sendo, a servidora Nereida Martins Lacerda, Secretária da Corregedoria, sugeriu, para ser o representante da 1ª instância no Comitê, o Diretor da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, Lucas de Menezes Vidal, e o Diretor da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, Willian Jander da Cruz. A Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima indicou, ainda, a servidora Angélica Wandermurem Bonfim Ramos, Diretora da 8ª Vara de Manaus. O Comitê deliberou que o NAPE deverá consultar os nomes propostos e, caso aceitem o convite, encaminhar ofício à Presidência com a sugestão do servidor que substituíra a Senhora Silmara, ressaltando que a Presidente pode indicar outro servidor que entenda adequado ao caso.
- 4. Alteração do Ato Conjunto n.º 07 de 10/07/2020.** O servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho trouxe ao Comitê tema indicado pela Juíza do Trabalho e Coordenadora do NAPE, Dra. Gisele Araújo Loureiro de Lima, no sentido de sugerir à Presidência a atualização do Ato Conjunto n.º 07 de 10/07/2020 no que tange às microempresas e empresas de pequeno porte. Pontuou que o Ato Conjunto 07/2020/TRT11 disciplinou no TRT da 11ª Região o “Programa PJe Conecta”, que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

regulamentou a obrigatoriedade do cadastro de empresas e órgãos públicos para fins de notificação eletrônica. Ao ser publicado em 10 de julho de 2020, o referido normativo estabeleceu, em seu artigo 2º, §5º, que a obrigação do cadastramento no indigitado Programa também se aplicava às microempresas e empresas de pequeno porte. Após a Correição geral realizada em 2020 neste Regional, foi expedida orientação no sentido de que o Ato deveria ser atualizado neste ponto, o que ocorreu em 10 de novembro de 2020, com a edição do Ato Conjunto n.º 11/2020, alterando o parágrafo 5º, a fim de estabelecer que a obrigação de cadastro não se aplicava às microempresas e empresas de pequeno porte. Essa ausência de obrigatoriedade perdura até os dias atuais. Todavia, em 2021, surgiu necessidade de nova alteração do referido parágrafo em razão da publicação da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que preconizou que *“art. 246 (...) § 1º As empresas públicas e privadas são obrigadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio. § 5º As microempresas e as pequenas empresas somente se sujeitam ao disposto no § 1º deste artigo quando não possuírem endereço eletrônico cadastrado no sistema integrado da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).”*. Assim sendo, considerando que o Ato deste Regional que dispõe acerca do cadastro de empresas para fins de notificação eletrônica está desatualizado no que se refere às microempresas e pequenas empresas, o Comitê deliberou por encaminhar expediente à Presidente do Regional sugerindo a devida atualização do normativo.

- 5. Possibilidade de devolução de mandado com certidão em branco no PJe.** O servidor Augusto César de Araújo Marinho, Oficial de Justiça neste Regional,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

relatou uma situação atípica que ocorreu ao utilizar o Sistema PJe e que entende ser inadequada: ao inserir e devolver um mandado para a Vara, a certidão foi incluída no processo sem qualquer conteúdo. O servidor entende que o PJe não deveria permitir a devolução de mandado com certidão em branco, sem qualquer conteúdo. Nesse sentido, sugeriu que fosse apresentado ao Comitê Nacional do PJe pedido de melhoria para que o sistema não permitisse a devolução de mandados com certidões sem conteúdo, ou seja, que houvesse uma trava no PJe caso o tópico “fundamentação” da certidão não tivesse sido preenchido. O Comitê deliberou no sentido de aprovar o encaminhamento do pedido de melhoria.

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h11min. Eu, Sthefany Souto Grando, servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a tudo presente, secretariei e lavrei a presente ata que foi lida, sendo, por fim, assinada por quem de direito.

Assinado eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora do Trabalho

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Coordenadora do Comitê Gestor Regional do PJe



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Assinado eletronicamente

GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA

Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Assinado eletronicamente

SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE

Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus

Assinado eletronicamente

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS

Representando o Diretor da SETIC, Evandro Víde de Souza Junior

Assinado eletronicamente

DAYANA ARNAUD DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria Geral Judiciária, em substituição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Assinado eletronicamente

BRENO DE ARAÚJO MONTEIRO

Chefe da Central de Atendimentos da SETIC

Assinado eletronicamente

NEREIDA MARTINS LACERDA

Diretora da Secretaria da Corregedoria

Assinado eletronicamente

AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO MARINHO

Oficial de Justiça

Assinado eletronicamente

CIBELE MARQUES PONTES RABELO

Representante da 2ª Instância

WILSON COLARES DA COSTA JUNIOR

Servidor representante do Ministério Público do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Assinado eletronicamente

STHEFANY SOUTO GRANDO

Servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Secretária da Ata

Documento Principal: [7145/2022](#)

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

 Sigiloso Prioritario Restrito

Ata de reunião do Comitê PJe para assinatura

| NOME DO ASSINANTE | DATA ASSINATURA |
|-----------------------------------|-----------------|
| NEREIDA MARTINS LACERDA | 13/06/22 09:38 |
| STHEFANY SOUTO GRANDO | 10/06/22 11:28 |
| CIBELE MARQUES PONTES RABELO | 14/06/22 13:17 |
| BRENO DE ARAUJO MONTEIRO | 10/06/22 10:42 |
| GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA | 10/06/22 10:42 |
| CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS | 10/06/22 11:40 |
| DAYANA ARNAUD DE OLIVEIRA | 15/06/22 09:28 |
| AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO MARINHO | 15/06/22 06:44 |
| SELMA THURY VIEIRA SA HAUACHE | 14/06/22 13:38 |
| SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS | 10/06/22 10:41 |

1 de 9

Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Ata nº 002/2022

Ata de Reunião Ordinária do Comitê
Gestor Regional do PJe do Tribunal
Regional do Trabalho da 11ª Região,
realizada no dia 26 de maio de 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, às 13h, por videoconferência na plataforma Zoom, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe,

Documento Principal

✕ Excluir

Documento Principal: [7145/2022](#)

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso Prioritario Restrito

Ata de reunião do Comitê PJe para assinatura

| NOME DO ASSINANTE | DATA ASSINATURA |
|------------------------------------|-----------------|
| RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO | 17/06/22 10:12 |

« < 1 2 > »

1 de 9

Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Ata nº 002/2022

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, realizada no dia 26 de maio de 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, às 13h, por videoconferência na plataforma Zoom, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe,

late?v=de1311fe-08d6-4349-aa28-cefb95683072